



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 278 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica repavimentação asfáltica.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 101, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 314/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes para que sejam feitos estudos para repavimentação asfáltica na rua Salgado Filho, entre as ruas Borges da Costa e Telmo Bastos, no bairro Cabo Luiz Quevedo.

2. Justifica-se a presente Indicação em razão da reivindicação dos moradores, pois a repavimentação será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Sendo a proposição atendida e realizada, trará melhorias ao bairro.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício